



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025, férias regulamentares ao servidor **Alexandre Moises Mazarro Bortolini**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 9 de novembro de 2023 a 8 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de fevereiro de 2025.


Marcos Berta
Presidente